



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 5 / 2020 - PROFMAT-CSA (13.30)

Nº do Protocolo: 23122.008134/2020-40

São João del-Rei-MG, 23 de Junho de 2020

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte às catorze horas, os membros atuais do Colegiado do PROFMAT, Jorge Andrés Julca Avila e Francinildo Nobre Ferreira, a coordenadora pró-tempore Viviane Pardini Valério e o professor José Angel Dávalos Chuquipoma e os convidados, representantes da Pró-reitoria de Pesquisa e pós-graduação - PROPE, os professores Stenio Nunes Alves, Pró-Reitor, Afonso de Alencastro Graça Filho, Pró-Reitor Adjunto e Ricardo de Carvalho Falcão, a chefe do Setor de Pós-graduação Luzia Kellen Guimarães Garcia e o prof. Marcelo Veloso, coordenador do PROFMAT do Campus Alto Paraopeba - CAP. Reuniram-se online pelo Google Meet (em respeito às orientações do Ministério da Saúde com relação à pandemia causada pela Covid-19). A coordenadora pró-tempore Viviane iniciou a reunião apresentando as três questões que culminaram na solicitação desta reunião. A primeira diz respeito à data do próximo Exame Nacional de Qualificação - ENQ 2020.2, a princípio era vinte e cinco de julho, sendo adiada para vinte e seis de setembro do corrente ano. A preocupação se baseia em quatro alunos que foram reprovados em uma das disciplinas obrigatórias para o ENQ, a disciplina MA12 - Matemática Discreta que começou a ser ministrada pelo professor José Angel Dávalos Chuquipoma em março deste ano, como disciplina especial. Conforme art. 1º e parágrafo único da RESOLUÇÃO nº 04/2017/COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA: *“Para os discentes regularmente matriculados no Curso de Mestrado Profissional em Matemática serão abertas, a cada semestre, matrículas especiais, em regime de recuperação, de todas as disciplinas oferecidas regularmente pelo Curso. Parágrafo único. O discente que já fez a disciplina e não reprovou por faltas, poderá fazer todas as atividades avaliativas, sem a obrigatoriedade de frequentar as aulas.”* Neste sentido, solicitam autorização à PROPE e, ou ao CONEP para que o professor Dávalos possa retomar as aulas de forma remota para a efetivação desta disciplina e habilitação destes discentes ao próximo ENQ. A segunda questão, diz respeito às duas disciplinas que estavam sendo oferecidas à turma 2019, possibilitando assim o enquadramento da forma semi-presencial às mesmas, para que se possa acompanhar e estar em acordo com as outras IES do programa nacional. E a terceira questão diz respeito ao Exame Nacional de Acesso - ENA ainda não confirmada a data de realização, pois o coordenador do PROFMAT Nacional aguarda posicionamento de todas as IES com relação à realidade atual para definir a data. Neste sentido, precisam saber como a UFSJ procederá para se dar um retorno ao Sr. Vanderlei do PROFMAT Nacional. Para embasar a justificativa da solicitação, a coordenadora Viviane apresentou detalhadamente a pesquisa interna feita aos discentes do PROFMAT sobre a viabilidade de aulas remotas no PROFMAT/CSA. Todos manifestaram interesse em aulas remotas, no dia e horário do curso, às sextas-feiras. Os Pró-reitores Stenio Nunes Alves e Afonso de Alencastro Graça Filho solicitaram que façam um documento ao CONEP, solicitando e relatando todos os fatos detalhadamente a fim de embasamento. Sugeriram ainda, se possível, que incluam dados atuais do Programa Nacional, como quantidades de IES que estão em funcionamento, quais os procedimentos já adotados por outras IES entre outros. Destacaram que o CONEP é que irá analisar conforme o embasamento e justificativas a situação. Os professores, preocupados com o tempo para tais autorizações, concluíram, no sentido de agilizar uma aprovação, priorizar a questão da habilitação dos 4 alunos para o próximo ENQ 2020.2 que está agendado para 26 de setembro do corrente ano. Estes devem ser aprovados com antecedência de 30 dias para o tramites legais de habilitação para o ENQ. Enfatizaram ainda que conforme o art. 3º do Regimento de 21 de novembro de 2016 o PROFMAT é *“um curso semipresencial realizado por Instituições de Ensino Superior associadas em uma Rede Nacional, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). É coordenado pela Comissão Acadêmica Nacional, que opera sob a égide da Diretoria da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), com apoio do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA).”* Nada mais a tratar, eu, Kátia Milena Mendonça, técnica-administrativa da secretaria do PROFMAT/UFSJ, lavei a presente ata que dato, assino e submeto a aprovação dos demais membros mediante assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/06/2020 15:22)
FRANCINILDO NOBRE FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 434940

(Assinado digitalmente em 23/06/2020 15:44)
JORGE ANDRES JULCA AVILA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1671327

(Assinado digitalmente em 23/06/2020 15:14)

KATIA MILENA MENDONCA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matricula: 2504874

(Assinado digitalmente em 23/06/2020 15:39)

VIVIANE PARDINI VALERIO
COORDENADOR DE CURSO
Matricula: 1449337

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsj.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **23/06/2020** e o código de verificação: **807aa3e6bb**